Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 445/2017

BARUERI, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Portaria de nº 411/2017, ítem XII

RESOLVE:

Art. 1º. Os valores constantes do Anexo I da Portaria 411/17 ficam alterados, conforme segue:

Departamento	6h/diária	8h/diária	24h	exterior
I - Gabinete	R$ 50,00	R$ 90,00	R$ 350,00	R$ 450,00
II – Diretores	R$ 40,00	R$ 70,00	R$ 250,00	R$ 330,00
III – Assessores e outros colaboradores	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 170,00	R$ 290,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE